

ANEXO DO ATO CSJT.GP.SG Nº 319/2017

PLANO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - 2018-2020 (QUADRO-RESUMO)

Objetivo Estratégico do CSJT:

1. Aprimorar a gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Linhas de ação finalísticas	Diretriz
1. Auditar a gestão do CSJT e dos TRTs no que tange à conformidade legal e à responsabilidade fiscal.	1.Regularidade e conformidade da gestão
 Aprimorar as análises acerca dos projetos de obras e de aquisições de imóveis de interesse dos TRTs. 	1.Regularidade e conformidade da gestão
3. Auditar a governança organizacional do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho.	2.Qualidade e eficiência da gestão
4. Auditar o ambiente, os mecanismos de controle interno e os processos de gestão de riscos do CSJT e dos TRTs.	2.Qualidade e eficiência da gestão
5. Auditar a formulação, implementação e os resultados de políticas e programas nacionais do CSJT.	2.Qualidade e eficiência da gestão
6. Auditar a eficiência de planos e orçamentos públicos do CSJT e dos TRTs.	2.Qualidade e eficiência da gestão
7. Auditar a transparência, a confiabilidade das informações financeiras e demais aspectos que contribuam para o controle social do CSJT e dos TRTs.	2.Qualidade e eficiência da gestão
8. Auditar o desempenho do CSJT e dos TRTs com base em indicadores.	2.Qualidade e eficiência da gestão
9. Auditar os sistemas de informação.	2.Qualidade e eficiência da gestão



Objetivo Estratégico do CSJT:

2. Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança.

Linhas de ação finalísticas	Diretriz
10. Aperfeiçoar procedimentos e normas relativos às ações de auditoria interna do CSJT e de supervisão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.	4.Organização e eficiência das ações de controle
11. Prospectar e prover informações estratégicas para as ações de supervisão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.	 Organização e eficiência das ações de controle
12. Mapear os riscos inerentes à gestão administrativa do CSJT e dos TRTs para orientar o planejamento das ações de controle.	4.Organização e eficiência das ações de controle
13. Aperfeiçoar o processo de planejamento das ações de supervisão, com vistas a concentrar esforços em objetos de controle com maior materialidade, relevância e risco.	4.Organização e eficiência das ações de controle
14. Fomentar a realização de auditorias sistêmicas e ações coordenadas de auditoria, a fim de garantir maior amplitude e impacto das ações de controle.	4.Organização e eficiência das ações de controle
15. Intensificar as ações de monitoramento do cumprimento das deliberações da Presidência e do Plenário do CSJT decorrentes de auditorias e outras ações de controle.	4.Organização e eficiência das ações de controle



Objetivo Estratégico do CSJT:

3. Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Linhas de ação finalísticas	Diretriz
16. Implantar o Sistema de Controle Interno da Justiça do Trabalho.	 Integração e fortalecimento da atividade de auditoria interna
17. Normatizar, sistematizar e padronizar os procedimentos relacionados às atividades de controle interno e de auditoria da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.	 Integração e fortalecimento da atividade de auditoria interna

Objetivo Estratégico do CSJT:

4. Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT.

Linhas de ação de gestão	Diretriz
18. Contribuir para o desenvolvimento profissional dos auditores do CSJT e dos TRTs.	 Organização e eficiência das ações de controle
19. Incrementar a utilização de soluções de tecnologia da informação para gestão e suporte às ações de auditoria e supervisão.	4.Organização e eficiência das ações de controle



Objetivo Estratégico do CSJT:

5. Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho.

Linhas de ação de gestão	Diretriz
20. Mapear, aperfeiçoar e documentar os processos de trabalho relativos às ações de controle interno do CSJT e de supervisão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.	 Organização e eficiência das ações de controle
21. Instituir mecanismos de avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria e outras ações de controle.	4.Organização e eficiência das ações de controle